PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1937 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 9
Poder Legislativo 11
Secretaria Municipal de Educação 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 267 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia servidora para cargo de ASSESSORA ESPECIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **ROBERTA MARIA BARICHELLO BUENO DE MENEZES DINIZ,** portadora do RG sob o nº 421xxxxx-x/SP, para o cargo de ASSESSORA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Saúde, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4337/2023 de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Competirá à servidora assessorar o Prefeito em assuntos de natureza política e técnica, bem como de operações dos serviços da administração direta municipal; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito nos procedimentos orçamentários e jurídicos; assessorar o prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo; zelar pela guarda de informações fundamentais das quais tome conhecimento em decorrência do seu cargo. Executar outras tarefas correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 02 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 268 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia servidora para o emprego/cargo ESPECIALISTA EM SAÚDE – ESPECIALIDADE – ESPECIALIDADES MÉDICAS - PSF

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 02 de setembro de 2024, **ISABELLA VIRGINI,** portadora do RG sob o nº 527xxxx-xx/SP, para o emprego público ESPECIALIDADE MÉDICA - PSF - padrão salarial R24, com carga horária de 40h/semanais, criado pela Lei de nº 4021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 10º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora executar tarefas de atenção a família, controlando patologias e intervindo na Atenção Básica aos usuários de sua área; realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita; participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, e outros; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família - USF e, quando necessário, no domicílio; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS 2001; realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; aliar a atuação clínica à pratica da saúde coletiva; realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; promover a imunização de rotina, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência; verificar e atestar óbito; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; supervisionar os eventuais componentes da família em tratamento domiciliar e dos pacientes com tuberculose, hanseníase, hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas; acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, especialmente crianças menores de 01 (um) ano, consideradas em situação de risco; identificar e

encaminhar gestantes para o serviço de pré-natal na Unidade de Saúde da Família; realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres em idade fértil para a realização de exames periódicos nas unidades de referência; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 02 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1408/2024

Pregão Eletrônico nº: 066/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender a Rede Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

A empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a vencedora do único item do certame (Papel lençol) com valor unitário de R$ 16,90, totalizando R$ 101.400,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1408/2024

Pregão Eletrônico nº: 066/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender a Rede Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, deu-se início ao recebimento das documentações de habilitação e amostras.

As empresas Snop Correlatos Indústria e Comércio LTDA e Pontual Comercial LTDA foram inabilitadas pois apresentaram amostras em discordância com o edital, considerando o parecer técnico presente nos autos.

A empresa Megahosp Comércio de Produtos Para Saúde LTDA foi inabilitada pois deixou de apresentar a Autorização de Fornecimento emitida pela Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, foi convocada a empresa Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, a qual apresentou a documentação e amostra de maneira tempestiva e integralmente em conformidade, restando assim como **HABILITADA.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

A empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a mais bem classificada para o único item do certame (Papel lençol) com valor unitário de R$ 16,90, totalizando R$ 101.400,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 13398/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, CELEBRADO AOS 18/01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSÓRCIO AMPARO I, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO – ETAPA 02, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO-DE-OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES QUANTITATIVAS, COM AJUSTES NOS ANEXOS “A” E “B”, CORRESPONDENTE A R$ 2.019.083,73 (DOIS MILHÕES E DEZENOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

CONTRATADA: CONSÓRCIO AMPARO I

CNPJ Nº: 53.478.847/0001-42

VALOR:R$ 2.019.083,73 (DOIS MILHÕES E DEZENOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Amparo, 29 de agosto de 2024.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 5245/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº041/2023– CELEBRADO AOS 13/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, DE ACORDO COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS

CNPJ Nº: 34.028.316/7101-51

VIGÊNCIA : 12 (DOZE) MESES – 19/09/2024 A 19/09/2025

VALOR TOTAL: R$ 187.500,00

Amparo, 02 de setembro de 2024.

.....

CONTRATO

INSTRUMENTO N° 053/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) SANDRA REGINA CATARINO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 10º (DECIMO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (UNIFAJ).

ESTAGIÁRIO(A): SANDRA REGINA CATARINO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 01/09/2024 e término em 20/12/2024.

MERY HELEN TAKUSHI

Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°: 1408/2024

Pregão Eletrônico nº: 066/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem

(com amostra) para atender a Rede Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e decretos municipais 6.479/22 e 6.847/23 e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

A empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a vencedora do único item do certame (Papel lençol) com valor unitário de R$ 16,90, totalizando R$ 101.400,00.

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2024.

Gilberto Ferreira Martins Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Processo Licitatório n°: 1408/2024

Pregão Eletrônico nº: 066/2024

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender a Rede Básica de Saúde Municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas e realização da fase de lances, deu-se início ao recebimento das documentações de habilitação e amostras.

As empresas Snop Correlatos Indústria e Comércio LTDA e Pontual Comercial LTDA foram inabilitadas pois apresentaram amostras em discordância com o edital, considerando o parecer técnico presente nos autos.

A empresa Megahosp Comércio de Produtos Para Saúde LTDA foi inabilitada pois deixou de apresentar a Autorização de Fornecimento emitida pela Vigilância Sanitária.

Diante do exposto, foi convocada a empresa Dimebras Comercial Hospitalar LTDA, a qual apresentou a documentação e amostra de maneira tempestiva e integralmente em conformidade, restando assim como **HABILITADA.**

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

A empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** é a mais bem classificada para o único item do certame (Papel lençol) com valor unitário de R$ 16,90, totalizando R$ 101.400,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 29 de agosto de 2024.

Matheus Canteiro Silva

PREGOEIRO

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados, comparecerem à Central de Atendimento AGILIZA, localizado na Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro, **até o dia 30/09/2024** de **retirarem os documentos solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por f já terem sido retirados, desconsiderar essa notificação.

SOLICITANTE
MARIANA PINHATARI SOUZA CAMPOS DE LIMA

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

ɔ do Cidadão, atendimento do
das 8:00 as 16:00hs. para fins
alta de interesse. No caso de

PROCESSO
10726/2020

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, **até dia 30/09/2** Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins **solicitados**. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No c retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO
ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA	15940/2022
ARTUR CAMILOTTI FILHO	13191/2013
B A BARBOSA SUPERMERCADO LTDA	00300/2024
BENEDITA ROMANO BERTUSSE	04253/2021
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS IGREJA	06871/2023
CARLOS EDUARDO FONTANA	03010/2023
DEOMEDES TURIBIO	12524/2023
DILCE PALAZZI FRANCO DE SOUZA	10393/2021
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	02252/2023
EMILIO FRANCISCO PEDROZO	13472/2023
ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA	10482/2023
ERICO BROLESI	08346/2023
FRANCISCO GARCIA FILHO	00470/2023
GERALDO ALEXANDRE CARDOSO	14834/2023
GILBERTO JOSE GASPARI	02708/2023
GUSTAVO BEIRA COLLI	07846/2023
HONORIO MARTINS	12817/2022
JOAO DIAS DOS SANTOS	11353/2022
JOSE LUIS ROSSI	12805/2023
LUIS ANTONIO CHAVES DE ALMEIDA	02310/2023
LUIZ CARLOS CAETANO	07919/2023
MARCOS ALEXANDRE PEREIRA	14342/2023
MARCOS EDUARDO DE SIQUEIRA LOPES	12300/2023
MARIO MARCOS BORGES FERLA	02911/2023
ORLANDO FRANCISCO CARUSO	07542/2020
PAULO EDUARDO BORDINI	15830/2022
ROUSSELOT GELATINASDO BRASIL S/A	00526/2023
TULIO DONIZETE DOS SANTOS	13392/2023
WALTER SERGIO POZZEBON	07541/2023

Dainers Pavani
Departamento de Atendimento ao Cidadão e P

024, à Central de Atendimento ao
de **retirarem os documentos**
aso de já terem sido pagas as taxas e/ou

RESPONSÁVEL TÉCNICO
RICARDO LUIS SILVA
RAFAEL ARTUR CAMILOTTI
ALEXANDRE HENRIQUE JEREMIAS
RICARDO DE P. PEREIRA JR.
JULIO ORLANDO VIDO
NATALIA CAROLINA C.PAGAN
OSVALDO AUGUSTO FILHO
AILTON LUIZ P. TORTELLA
OSVALDO AUGUSTO FILHO
FRANCISCO DE A.G.M.YOUNG
EDSON VINICIUS FERREIRA
FRANCISCO DE ASSIS M.V. BOAS
SERGIO EDUARDO CANINA
REGINALDO ARSUFFI
SERGIO EDUARDO CANINA
TALITA AP. BONA ROSSI
VICENTE BENEDITO F.ALBERTI
ELIANE M.M. NOGUEIRA
ELIANE M.M. NOGUEIRA
ALEX DE J.R.PEREIRA
RENAN DE SOUZA
MURILO TENREIRO DA SILVA
DECIO LUIS F.DA SILVA
SERGIO EDUARDO CANINA
MARCOS ROBERTO GUARIZZO
DECIO LUIS F.DA SILVA
JOSE ROBERTO SCABORA

rotocolo

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO nºs: 0004/2024 e 005/2024

A Prefeitura Municipal de Amparo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania torna pública a relação das OSCs interessadas em firmar parceria: Termo de Fomento para o ano de 2025.

EDITAL 0004/2024 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

OSC	PROJETO	META
Ação Social de Amparo - ASA	Sob as Asas	250
Ação Social de Amparo - ASA	Caju	250
Associação das Damas de Caridade	Som e Movimento na Comunidade	40
Associação de Educação e Beneficência Santa Catarina de Sena	Emoções	40
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Lições que Transformam e Encantam II	25
Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Escolinha de Futebol	140
Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Escolinha de Futsal Fayr Play	120
Associação Cristã Socioassistencial Esportiva Bembolado	Fazendo a Diferença	70
Associação Franciscana de Assistência Social Sagrado Coração de Maria - AFASCOM	Cognição e Nutrição	40
Associação Guarda Mirim de Amparo	Formação do Jovem Aprendiz	100
Creche Santa Rita de Cássia	Meu Jardim	100
Creche São Cristóvão	Mergulhando na Imaginação	100
Educandário Nossa Senhora do Amparo	Bio é Diversidade	160
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Futuro em Ação	145
Serviço Espírita de Proteção a Infância - SEPI	Cidadão do Amanhã	400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 0005/2024 - Fundo Municipal do Idoso

OSC	PROJETO	META
Lar dos Velhos de Amparo	Desafio em Ação	30
Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP	Viver a Vida	25

Comissão de Seleção

Amparo, 02 de setembro de 2024.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO – SP
Tel (19) 3817-9696
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

LEI Nº 4.434, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO** faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos de § 6º, do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, os seguintes dispositivos da Lei nº 4.434, de 15 de agosto de 2024:

"Art.
23. .....
.....
.....
.....
§ 3º Os créditos destinados aos Programas 701, 702, 703 e 704 através das emendas parlamentares de caráter impositivo se somam àqueles oriundos de outras fontes de recursos, sendo vedada a não utilização, ainda que parcial, dos créditos oriundos de outras fontes de recursos como forma de compensar o aumento de crédito resultante da emenda de caráter impositivo."

Amparo, 02 de setembro de 2024.

EDILSON JOSÉ CAMILLO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO – SP
Tel (19) 3817-9696
www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 02 de setembro de 2024.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE
Técnica Administrativa

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Unidade	**1**	**CÂMARA MUNICIPAL**
Programa	**10**	**LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE**
Objetivo		REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FICALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.
Justificativa		O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.
Público Alvo		POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	0	2021	90
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	Nº DE	15	2021	30
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMNISTRATIVA	UNIDADES	1	2021	1
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	SESSÕES	8	2021	8
QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	SESSÕES	50	2021	50

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRAS	PERCENTUAL	90	450.000,00
2001	GESTÃO DE PESSOAL	NÚMERO DE SERVIDORES	UNIDADES	30	4.160.652,00
2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	NÚMERO DE VEREADORES	UNIDADES	12	1.195.000,00
2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADES	1	1.892.000,00

TOTAL UNIDADE	**7.697.652,00**
TOTAL ÓRGÃO	**7.697.652,00**
TOTAL DA INSTITUIÇÃO	**7.697.652,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**1**	**GABINETE DO PREFEITO**
Programa	**200**	**GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**
Objetivo		GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/MÊS	MESES	12	2021	4
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	30

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.243.400,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	28.000,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	62.000,00
4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	93.700,00
			TOTAL UNIDADE		**1.427.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**2**	**SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Programa	**201**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE ARCADAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	853.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.500,00
4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	SUBPREFEITURA MANTIDA	UNIDADE	100	319.297,50
			TOTAL UNIDADE		**1.193.297,50**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**3**	**SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Programa	**202**	**GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**
Objetivo		GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.
Justificativa		IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		MUNÍCIPES DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	765.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.500,00
4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	SUBPREFEITURA MANTIDA	PERCENTUAL	100	360.181,52

TOTAL UNIDADE **1.146.381,52**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**4**	**CONTROLADORIA GERAL**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Objetivo		FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	UNIDADES	3	2021	3
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	UNIDADES	3	2021	3
PROCESSOS AUDITADOS/MÊS	UNIDADES	4	2021	12
ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	121.200,00
4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA MANTIDA	PERCENTUAL	100	67.000,00
			TOTAL UNIDADE		**188.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**5**	**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
Programa	**204**	**AMPARO SOLIDÁRIO**
Objetivo		DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.
Justificativa		NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.
Público Alvo		PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADES	4	2021	12
FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	UNIDADES	2	2021	6
CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	UNIDADES	6	2021	15

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	101.400,00
4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	10.000	135.400,00
			TOTAL UNIDADE		**236.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**6**	**SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	0	-	80
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	0	-	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	105.800,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	8.000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	6.600,00
			TOTAL UNIDADE		**120.400,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**2**	**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade	**8**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**

Objetivo FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS

Justificativa NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE REUNIÕES INTERSETORIAIS REALIZADAS ANUALMENTE	UNIDADE	0	-	50
ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS	PERCENTUAL	0	-	100
TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	HORAS	0	-	30

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	ACOMPANHAMENTO DAS METAS JUNTO AS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADE	1	32.200,00

TOTAL UNIDADE **32.200,00**
TOTAL ÓRGÃO **4.344.379,02**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão 3 **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade 1 **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa 300 **ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO**

Objetivo VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORARANDO O GOVERNO MUNICIPAL EM SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.

Público Alvo PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	50
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	3
CONTRATO GERIDO / ANO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.209.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	7.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	18.600,00
			TOTAL UNIDADE		**1.234.600,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**3**	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Programa	**301**	**COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**
Objetivo		VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.
Justificativa		O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	UNIDADES	365	2021	365
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADES	200	2021	200
PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	UNIDADES	200	2021	200

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANTIDO	UNIDADE	1	266.900,00
4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	MEIOS DE COMUNICAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	6	9.500,00
4106	PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	PEÇAS PUBLICITÁRIAS	UNIDADE	6	101.000,00
			TOTAL UNIDADE		**377.400,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**3**	**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**
Unidade	**5**	**OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
Programa	**203**	**ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA**
Objetivo		FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, SIC E OUTROS (Nº DE CONCLUÍDOS/Nº DE	PERCENTUAL	0	-	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA	UNIDADE	50	13.000,00
			TOTAL UNIDADE		**13.000,00**
			TOTAL ÓRGÃO		**1.625.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **4** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade **1** **GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa **400** **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.815.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	33.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	6.700,00
4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.621.300,00

TOTAL UNIDADE **7.476.500,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**4**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Programa	**401**	**CIDADE CONECTADA**
Objetivo		PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORGANIZAR E PROVER MANUTENÇÃO AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA, PROVER A SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS.
Justificativa		NECESSIDADE DE BUSCAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VISANDO A CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO)	UNIDADES	1	2021	1
REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	UNIDADES	1	2021	1
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	PERCENTUAL	95	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	SISTEMAS GERIDOS	SISTEMAS GERIDOS	25	4.479.810,49
			TOTAL UNIDADE		**4.479.810,49**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **4** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade **3** **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**
Programa **400** **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	PERCENTUAL	70	2021	90
PROCESSOS DE COMPRAS & SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	PERCENTUAL	70	2021	90
PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL	80	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	199.100,00
			TOTAL UNIDADE		**199.100,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **4** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade **4** **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA**
Programa **400** **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS	UNIDADES	1	2021	100
CONTROLE DE BAIXAS PATRIMONIAIS POR OBSOLESCÊNCIA OU CESSÃO DE USO	UNIDADES	1	2021	100
INVENTÁRIO PERIÓDICO DOS ESTOQUES	UNIDADES	3	2021	3
LEVANTAMENTO PERIÓDICO DOS ITENS PATRIMONIAIS /ANUAL	UNIDADES	0	2021	1

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	914.000,00
4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	1.716.300,00
			TOTAL UNIDADE		**2.630.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão **4** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade **5** **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
Programa **400** **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.

Justificativa NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.
Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/ANO	UNIDADES	3	2021	3
CONCLUSÃO DE PROCESSOS PROBATÓRIOS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	100
Nº DE REVISÕES DA LISTAGEM DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB ATUALIZADA/ANO	UNIDADES	4	2021	6
PCMSO ATUALIZADOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
REDUÇÃO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	40
REDUÇÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES/ANO	PERCENTUAL	10	2021	10

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Nº DE SERVIDORES	UNIDADE	2.050	8.899.100,00

TOTAL UNIDADE **8.899.100,00**
TOTAL ÓRGÃO **23.684.810,49**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	Nº DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2	2021	2
CONSULTAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	NÚMERO	1	2021	2
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.287.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	8.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	3.400,00
			TOTAL UNIDADE		**3.298.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	PERCENTUAL	96,28	2021	90
ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	PERCENTUAL	100	2021	100
TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	HORAS	0	2021	30
IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC MANTIDA/ANO	UNIDADES	0	2021	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	109.300,00
			TOTAL UNIDADE		**109.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	PERCENTUAL	100	2021	100
CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº	PERCENTUAL	100	2021	100
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS	PERCENTUAL	100	2021	100
TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	HORAS	0	2021	10

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	PERCENTUAL DE NF RECEBIDAS/PAGAS	PERCENTUAL	100	166.600,00
			TOTAL UNIDADE		**166.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	PERCENTUAL	32	2021	24
INSCRIÇÃO NA DIVIDA ATIVA	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	7.176.526,50	2021	7.000.000,00
ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	VALOR ARRECADO NO EXERCÍCIO	51.470.886,70	2021	59.900.000,00
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	UNIDADES	0	2021	10
SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES	UNIDADES	1	2021	1
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	PERCENTUAL	92	2021	89
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	82	2021	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	538.200,00
			TOTAL UNIDADE		**538.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**5**	**SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	UNIDADES	1300	2021	1200
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	UNIDADES	10000	2021	13600
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADES	4	2021	200
AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	UNIDADES	0	2021	4
LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	UNIDADES	2946	2021	2300

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	UNIDADE	1	17.000,00

TOTAL UNIDADE **17.000,00**
TOTAL ÓRGÃO **4.130.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**6**	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
PROCESSOS SOLUCIONADOS X PROCESSOS PROTOCOLADOS NO PROCON	PERCENTUAL	0	-	90

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.382.800,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	18.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	7.100,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	116.000,00
			TOTAL UNIDADE		**2.523.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**6**	**SECRETARIA DE JUSTIÇA**
Unidade	**2**	**ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PARECERES/ANO	UNIDADES	790	2021	790
NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	UNIDADES	16226	2021	18831
NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	UNIDADES	1093	2021	1400
NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	UNIDADES	1007	2021	1400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	1	16.100,00

TOTAL UNIDADE **16.100,00**
TOTAL ÓRGÃO **2.540.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**700**	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	40
CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.602.200,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	25.400,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	197.100,00
4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	BOLSA CONCEDIDA/ANO	UNIDADE	10	22.000,00
4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	NÚMERO DE PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	541.500,00
4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS/ANO	UNIDADE	1950	331.800,00
4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	71	287.300,00
			TOTAL UNIDADE		**7.007.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**701**	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
Objetivo		VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	UNIDADES	2884	2021	3075

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	ATENDIMENTOS/ANO	ATENDIMENTOS	1040	1.649.600,00
			TOTAL UNIDADE		**1.649.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**702**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**
Objetivo		OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/ OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE	UNIDADES	460	2021	460

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	160	269.000,00
4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	ATENDIMENTOS REALIZADOS/MÊS	UNIDADE	10	57.200,00
4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS ANO	UNIDADE	30	118.500,00
4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NUMERO DE VAGAS NO TERCEIRO SETOR	UNIDADE	125	134.000,00
			TOTAL UNIDADE		**578.700,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**703**	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**
Objetivo		PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/ OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.
Justificativa		A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/ OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO, METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONDIZENTE COM ESTA FINALIDADE.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLICÊNCIA, VIOLÊNCIA	UNIDADES	97	2021	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	97	1.890.100,00
			TOTAL UNIDADE		**1.890.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Programa	**704**	**EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS**
Objetivo		VISA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ATRAVÉS DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Justificativa		FORNECER SUSÍDIUOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E REPASSE DO TERCEIRO SETOR, GARANTINDO OS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERALILIDADE, PRINCIPLAMNETE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICINCIA.
Público Alvo		INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
EFETIVIDADE DAS REUNIÕES DOS CONSELHOS ATIVOS (Nº DE REUNIÕES REALIZADAS/PREVISTAS)	PERCENTUAL	85	2023	90

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	21	2.500.000,00
4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	3	420.000,00
4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	UNIDADE	2	10.300,00
			TOTAL UNIDADE		**2.930.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**
Programa	**700**	**GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Objetivo		VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.
Justificativa		FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.
Público Alvo		PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	48	2021	100
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	100	2021	100
GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	PERCENTUAL	100	2021	80

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4045	GESTÃO DO SUAS	PROPORÇÃO DE SERVIDORES CAPACITADOS/ANO	PERCENTUAL	100	5.200,00
4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	USUÁRIOS CADASTRADOS	UNIDADE	2000	97.600,00
			TOTAL UNIDADE		**102.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**7**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Programa	**705**	**DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**
Objetivo		DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA DISCRIMINAÇÃO ETNICA, RACIAL, RELIGIOSA, DE GÊNEROS, ENTRE OUTRAS A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS NO PROCESSO SOCIAL
Justificativa		GARANTIR A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS EM CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS - ANUAL	UNIDADE			300

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	PROJETOS DE FOMENTO DE AÇÃO AFIRMATIVA	UNIDADE	6	51.200,00

TOTAL UNIDADE **51.200,00**
TOTAL ÓRGÃO **14.210.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	UNIDADES	3	2021	8
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	92

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.577.200,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	7.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	2.800,00
			TOTAL UNIDADE		**2.587.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	UNIDADES	11000	2021	12100
PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	UNIDADES	0	2021	2

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES	UNIDADE	8	666.300,00
			TOTAL UNIDADE		**666.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO**
Programa	**800**	**DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO**
Objetivo		PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Justificativa		NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.
Público Alvo		COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	PERCENTUAL	60	2021	20

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	9.300,00
			TOTAL UNIDADE		**9.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**8**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	UNIDADES	17	2020	45

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	UNIDADE	10	3.400,00

TOTAL UNIDADE **3.400,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.266.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.304.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	7.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	17.300,00
			TOTAL UNIDADE		**4.329.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	UNIDADES	0	2021	2

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS	ESTUDOS OU PROJETOS REALIZADOS/ANO	UNIDADE	2	3.500,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	3.100,00
			TOTAL UNIDADE		**6.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**9**	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	0	2021	250
% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL	100	2021	100
Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	UNIDADES	250	2021	500
PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	UNIDADES	50	2021	50

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	Nº PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO/ANO	UNIDADE	1	1.212.100,00
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS/ANO	UNIDADE	5	4.629.500,00
3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS/ANO	UNIDADE	250	117.100,00
3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	10.100,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	2.600,00

TOTAL UNIDADE **5.971.400,00**
TOTAL ÓRGÃO **10.307.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1000**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**
Objetivo		VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Justificativa		SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	UNIDADES	11	2021	12
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	UNIDADES	4	2021	12
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.545.700,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	14.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	5.600,00

TOTAL UNIDADE **1.565.300,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1001**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	PERCENTUAL	53,73	2021	55
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	16.667.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	50.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1137	6.046.850,00
			TOTAL UNIDADE		**22.763.850,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100	2021	100
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	22.553.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	50.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1254	5.722.600,00
			TOTAL UNIDADE		**28.326.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	90
ÍNDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	100	2020	97
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	PERCENTUAL	5	2021	2
ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2021	100
IDEB	UNIDADES	6,5	2019	6,7
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	28.044.500,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	10	60.000,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	2337	8.336.100,00
			TOTAL UNIDADE		**36.440.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**2**	**AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**
Programa	**1005**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR**
Objetivo		VISA PROMOVER MAIORES OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.
Justificativa		MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.
Público Alvo		JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OFERTADOS	UNIDADES	7	2021	19
PROJETO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADES	2	2021	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	PARCERIAS MANTIDAS	PARCERIAS MANTIDAS	3	153.000,00
			TOTAL UNIDADE		**153.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1000**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO**
Objetivo		VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Justificativa		SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100
ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº DE REUNIÕES REALIZADAS	2	2021	12
FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	PERCENTUAL	31	2021	35

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	473.100,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	914.550,00
			TOTAL UNIDADE		**1.387.650,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1001**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	330.000	1.040.000,00
			TOTAL UNIDADE		**1.040.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	260.000	798.000,00
			TOTAL UNIDADE		**798.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS/ANO	UNIDADE	999.400	759.200,00
			TOTAL UNIDADE		**759.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1002**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA**
Objetivo		VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.
Público Alvo		CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	3.011.900,00
			TOTAL UNIDADE		**3.011.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1003**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL**
Objetivo		VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.
Justificativa		PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.
Público Alvo		REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	9.562.000,00
			TOTAL UNIDADE		**9.562.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**10**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Programa	**1004**	**EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO**
Objetivo		VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.
Justificativa		ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.
Público Alvo		REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	% DE ALUNOS TRANSPORTADOS CONFORME OBRIGAÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA	PERCENTUAL	100	2.875.400,00

TOTAL UNIDADE **2.875.400,00**
TOTAL ÓRGÃO **108.683.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**11**	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1100**	**GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE**
Objetivo		VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.
Justificativa		DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS/ANO	UNIDADES	0	2021	0
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.373.400,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	30.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	1.000,00
			TOTAL UNIDADE		**2.404.400,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**11**	**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**
Programa	**1101**	**DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER**
Objetivo		VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Justificativa		NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADES	5	2021	6
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	UNIDADES	17	2020	36
CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	UNIDADES	30	2021	30

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Nº UNIDADES REFORMADAS	UNIDADE	2	100,00
4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Nº DE GRUPOS ATENDIDOS	UNIDADE	38	1.094.500,00
4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	26	190.000,00
4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	6.000,00

TOTAL UNIDADE **1.290.600,00**
TOTAL ÓRGÃO **3.695.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	9.456.400,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	37.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	UNIDADE	1	2.600,00
			TOTAL UNIDADE		**9.496.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2021	18.000
MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	M³	880	2020	750
TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	PERCENTUAL	80	2021	90

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	PROJETOS DE PAVIMENTACAO	UNIDADE	3	300,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	200,00
4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	KM DE MANUTENÇÃO DA EXTENÇÃO RURAL	QUILOMETROS	400	1.011.300,00
4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	PERCENTUAL	100	5.395.200,00
			TOTAL UNIDADE		**6.407.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	**1200**	**GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**
Objetivo		VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	METRO QUADRADO	45	2021	800.000
MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	200	2021	286

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANTIDOS	UNIDADE	9800	7.450.000,00
4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	2.614.800,00
			TOTAL UNIDADE		**10.064.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**12**	**SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	TONELADAS	15.000	10.731.200,00

TOTAL UNIDADE **10.731.200,00**
TOTAL ÓRGÃO **36.699.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1300**	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**
Objetivo		VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	0	2021	1
NÚMERO CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR	UNIDADE	0	2021	1

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.870.250,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL	100	601.700,00
			TOTAL UNIDADE		**6.473.950,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO**
Programa	**1300**	**PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS**
Objetivo		VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.
Justificativa		PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PROPORÇÃO ANUAL DE CONSULTAS NO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL - POSTÃO (NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS/NÚMERO DE CONSULTAS SOLICITADAS)	PERCENTUAL	0	2021	70

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Nº DE SOLICITAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTOS DO SISTEMA INFORMATIZADO	UNIDADE	12	202.100,00
			TOTAL UNIDADE		**202.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**4**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA**
Programa	**1301**	**ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE**
Objetivo		VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	PERCENTUAL	96	2021	97
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	68	2021	70

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	30.328.824,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	84.000,00
4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	330.000	13.508.150,00
			TOTAL UNIDADE		**43.920.974,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	**1302**	**ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**
Objetivo		VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.
Justificativa		MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ENFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	PERCENTUAL	56	2021	60
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	0	2021	12
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	PERCENTUAL	26	2021	24
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA POR ANO	UNIDADE	1	2021	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	IMÓVEL ADQUIRIDO	UNIDADE	1	510.000,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	18.079.900,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	162.000,00
4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Nº DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	UNIDADE	467.709	41.916.140,00
4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES CREDENCIADAS AMPLIADAS E MANTIDAS	UNIDADE	3	3.029.784,00
			TOTAL UNIDADE		**63.697.824,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Programa	**1303**	**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**
Objetivo		VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.
Justificativa		MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REMUME DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE	PERCENTUAL	0	-	100
PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUIDOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE (INSUMOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUIDOS	PERCENTUAL	90	6.861.600,00
			TOTAL UNIDADE		**6.861.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**13**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
Unidade	**6**	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Programa	**1304**	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Objetivo		VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO, GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
Justificativa		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ENFASÉ NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	PERCENTUAL	80	2021	95
PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	PERCENTUAL	70	2021	85
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ	PERCENTUAL	70	2021	80
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA EM MENORES DE 02 ANOS	PERCENTUAL	0	-	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.513.000,00
4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Nº DE FISCALIZAÇÕES, ANÁLISES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	UNIDADE	8.432	236.896,00
4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Nº DE ATENDIMENTOS E VISITAS EM CAMPO MANTIDAS/ANO	UNIDADE	32.775	1.062.004,00
4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	Nº DE INVESTIGAÇÕES MANTIDAS/ANO	UNIDADE	150	360.000,00

TOTAL UNIDADE **5.171.900,00**
TOTAL ÓRGÃO **126.328.348,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1400**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo		ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa		MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	15.348.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	21.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.700,00
			TOTAL UNIDADE		**15.372.700,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**2**	**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**
Programa	**1400**	**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS**
Objetivo		ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Justificativa		MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
Público Alvo		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	QUILOMETROS	300000	2021	576.000
NÚMERO DE AÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA	UNIDADES	200	2021	150
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM	UNIDADES	2	2020	4

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	29.800,00
4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO	DIAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS	UNIDADE	365	1.645.200,00
4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	5.200,00
			TOTAL UNIDADE		**1.680.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**5**	**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**
Programa	**1401**	**PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**
Objetivo		VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.
Justificativa		NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	% DOS CONVÊNIOS MANTIDOS	PERCENTUAL	100	217.100,00
4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	Nº DE AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	UNIDADE	2	13.000,00
4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	1.000,00
			TOTAL UNIDADE		**231.100,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**14**	**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**
Unidade	**6**	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	UNIDADES	23000	2021	28.665
VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	UNIDADES	9	2020	17
SINALIZAÇÃO DE VIAS	METRO QUADRADO	16800	2020	17.309

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	Nº DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS	UNIDADE	20	4.834.810,49

TOTAL UNIDADE **4.834.810,49**
TOTAL ÓRGÃO **22.118.810,49**

65/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.124.200,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	9.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	3.400,00
			TOTAL UNIDADE		**2.136.600,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM	UNIDADES	0	2021	1
AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	UNIDADES	25,35	2020	52,73
RECUPERAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA	UNIDADES	13	2020	6

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	PERCENTUAL	100	48.300,00
4088	PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Nº DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	3	455.100,00
4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	4.000,00
4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PARQUE MANTIDO	UNIDADE	1	94.600,00
			TOTAL UNIDADE		**602.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**15**	**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Unidade	**3**	**DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL**
Programa	**1500**	**CIDADE SUSTENTÁVEL**
Objetivo		VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.
Justificativa		A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS ANIMAIS INVESTIGADOS	PERCENTUAL	0	-	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	Nº DE PROJETOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	UNIDADE	3	264.400,00

TOTAL UNIDADE	**264.400,00**
TOTAL ÓRGÃO	**3.003.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.107.420,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	17.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	35.800,00

TOTAL UNIDADE **1.160.220,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**16**	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS**
Programa	**1600**	**FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA**
Objetivo		VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.
Justificativa		NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	UNIDADES	1	2021	1
MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	UNIDADES	1	2021	1
APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO/ANO	UNIDADES	1	2021	150
EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	UNIDADES	3200	2021	5.500
Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ESCOLA DAS ARTES	UNIDADES	0	2021	2.400

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	UNIDADE	5	1.805.000,00
4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	12.000,00
4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADE	1	705.000,00
4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	PERCENTUAL	100	631.780,00
4105	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	UNIDADE	1	572.000,00

TOTAL UNIDADE **3.725.780,00**
TOTAL ÓRGÃO **4.886.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
Unidade	**1**	**GABINETE DO SECRETÁRIO**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	0	-	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	18

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	148.200,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	2.000,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	2.200,00
			TOTAL UNIDADE		**152.400,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**18**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
Unidade	**2**	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**
Programa	**1402**	**TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA**
Objetivo		VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.
Justificativa		ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
Público Alvo		POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	UNIDADES	23000	2021	28.665
VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	UNIDADES	9	2020	17
SINALIZAÇÃO DE VIAS	METRO QUADRADO	16800	2020	17.309

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	Nº DE LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DISPONÍVEIS	UNIDADE	16	4.402.600,00

TOTAL UNIDADE **4.402.600,00**
TOTAL ÓRGÃO **4.555.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**500**	**GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	PARCELAS PAGAS	UNIDADE	12	7.946.100,00
1	RECOLHIMENTO DE PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	4.515.700,00
7	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES				4.525.000,00
			TOTAL UNIDADE		**16.986.800,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**600**	**ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO**
Objetivo		VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.
Justificativa		NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	14.000.200,00
6	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.700.000,00
			TOTAL UNIDADE		**15.700.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**99**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Unidade	**1**	**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**
Programa	**9999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
Objetivo		VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.
Justificativa		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL	0,65	2021	0,55

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	VALOR	1.000.000,00	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE	**1.000.000,00**
TOTAL ÓRGÃO	**33.687.000,00**
TOTAL DA INSTITUIÇÃO	**407.762.348,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Instituição		**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**1**	**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**
Programa	**3000**	**GESTÃO SUPERIOR DO SAAE**

Objetivo DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

Justificativa PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM A DIRETORIA	UNIDADE	12	2021	36
VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	UNIDADE	6	2021	24
NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	2	2021	4
ORDENS DE SERVIÇO	UNIDADE	6	2021	10
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	PERCENTUAL	62,5	2021	100
CADASTRO TÉCNICO	PERCENTUAL	30	2021	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.305.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	15.000,00
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.700,00
6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	12.000,00
6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.200,00

TOTAL UNIDADE **1.335.900,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**2**	**DIRETORIA DE FINANÇAS**
Programa	**3001**	**GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTABEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTOS INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO, - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS (ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.
Justificativa		CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2021	100
PENDENCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2021	100
TROCA DE HIDRÔMITROS REALIZADAS	PERCENTUAL	30	2021	80
EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	PERCENTUAL	60	2021	80

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.390.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	3.600,00
6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.128.000,00
4	RECOLHIMENTO PASEP	RECOLHIMENTOS	UNIDADE	12	368.012,00
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.300.000,00

TOTAL UNIDADE **4.189.612,00**

77/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**3**	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
Programa	**3002**	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE**
Objetivo		COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Justificativa		GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	24

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.445.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	9.600,00
6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	900.000,00
6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	1.037.200,00
6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	20.000,00
6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.000.400,00
6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	200.000,00

TOTAL UNIDADE **5.612.200,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**4**	**DIRETORIA MANUTENÇÃO**
Programa	**3003**	**GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE**
Objetivo		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Justificativa		VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Público Alvo		SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	Unidade de Medida	Indice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	12

Código Ação	Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física 2025	Previsão LDO 2025
5001	GESTÃO DE OBRAS	PERCENTUAL DO INVESTIMENTO SOBRE O ORÇAMENTO	PERCENTUAL	16	2.000.000,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	5.234.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	20.000,00
6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	10.000,00
6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	ECONOMIA NOS CUSTOS	PERCENTUAL	20	1.050.000,00
6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	90	50.000,00
6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	PERCENTUAL	100	2.870.000,00
			TOTAL UNIDADE		**11.234.000,00**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5° da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

EXERCÍCIO 2025

Órgão	**30**	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade	**5**	**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**
Programa	**3004**	**MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**
Objetivo		GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.
Justificativa		A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.
Público Alvo		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO

Indicador	**Unidade de Medida**	**Indice Recente**	**Referência**	**Índice Futuro**
MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	20	2021	100
OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	12,5	2021	25
ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	87,2	2021	95
EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	56	2021	95

Código Ação	**Ação**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta Física 2025**	**Previsão LDO 2025**
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.210.000,00
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	UNIDADE	12	8.000,00
6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	5.000,00
6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	7.868.084,00
6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES	95	1.924.204,00
6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	SERVIÇO MANTIDO	PERCENTUAL	100	415.000,00

TOTAL UNIDADE **14.430.288,00**
TOTAL ÓRGÃO **36.802.000,00**

TOTAL DA INSTITUIÇÃO **36.802.000,00**

TOTAL LOA 2024 **452.262.000,00**

80/80

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2025
1 - CÂMARA	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	1	CÂMARA MUNICIPAL	7.697.652,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1	GABINETE DO PREFEITO	1.427.100,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2	SUBPREFEITURA DE ARCADAS	1.193.297,50
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3	SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	1.146.381,52
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4	CONTROLADORIA GERAL	188.200,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	5	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	236.800,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	6	SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS	120.400,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	8	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	32.200,00
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.234.600,00
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	3	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	377.400,00
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	5	OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	13.000,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.476.500,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.479.810,49
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	199.100,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA	2.630.300,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	8.899.100,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.298.900,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2	DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	109.300,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3	DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO FINANCEIRO	166.600,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	4	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	538.200,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	5	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	17.000,00
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.523.900,00
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2	ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA E PROCURADORIA JUDICIAL	16.100,00
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	7.007.300,00
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.048.700,00
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	102.800,00
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	5	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	51.200,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.587.000,00
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR	666.300,00
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	3	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO	9.300,00
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	4	DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA	3.400,00
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.329.000,00
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO	6.600,00
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	5.971.400,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.565.300,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	87.683.550,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.984.850,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.449.300,00
2 - PREFEITURA	11	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.404.400,00
2 - PREFEITURA	11	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	1.290.600,00
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	9.496.000,00
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	3	DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.407.000,00
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	4	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS	20.796.000,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.473.950,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	3	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	202.100,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA	43.920.974,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	70.559.424,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	6	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.171.900,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	15.372.700,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.680.200,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	5	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	231.100,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	6	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO	4.834.810,49

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.136.600,00
2 - PREFEITURA	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	602.000,00
2 - PREFEITURA	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3	DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL	264.400,00
2 - PREFEITURA	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.160.220,00
2 - PREFEITURA	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	3.725.780,00
2 - PREFEITURA	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	152.400,00
2 - PREFEITURA	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	4.402.600,00
2 - PREFEITURA	99	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	33.687.000,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	1.335.900,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2	DIRETORIA DE FINANÇAS	4.189.612,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	3	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	5.612.200,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	4	DIRETORIA MANUTENÇÃO	11.234.000,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	5	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	14.430.288,00

TOTAL CÂMARA 7.697.652,00
TOTAL PREFEITURA 407.762.348,00
TOTAL SAAE 36.802.000,00

TOTAL 452.262.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Descrição da Instituição	Órgão	Descrição do Órgão	Previsão LDO 2025
1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	7.697.652,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4.344.379,02
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	3	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	1.625.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.684.810,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	4.130.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2.540.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	14.210.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO	3.266.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10.307.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	108.683.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	11	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	3.695.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	12	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	36.699.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	13	SECRETARIA DE SAÚDE	126.328.348,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO	22.118.810,49
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.003.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	4.886.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.555.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	99	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	33.687.000,00
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESAGOTO - SAAE	30	SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO	36.802.000,00

TOTAL CÂMARA 7.697.652,00
TOTAL PREFEITURA 407.762.348,00
TOTAL SAAE 36.802.000,00

TOTAL 452.262.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
1 - CÂMARA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FICALIZANDO OS ATOS DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.	POPULAÇÃO	7.697.652,00
2 - PREFEITURA	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.	NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.	ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.	1.427.100,00
2 - PREFEITURA	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.	IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO	MUNÍCIPES DO DISTRITO DE ARCADAS.	1.193.297,50
2 - PREFEITURA	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.	MUNÍCIPES DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	1.146.381,52
2 - PREFEITURA	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS.	NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.	233.400,00
2 - PREFEITURA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.	NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	236.800,00
2 - PREFEITURA	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNÍCIPES.	NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORARANDO O GOVERNO MUNICIPAL EM SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.	1.234.600,00
2 - PREFEITURA	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.	POPULAÇÃO EM GERAL.	377.400,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA.	NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19.205.000,00
2 - PREFEITURA	401	CIDADE CONECTADA	PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORGANIZAR E PROVER MANUTENÇÃO AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA, PROVER A SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS.	NECESSIDADE DE BUSCAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VISANDO A CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.479.810,49
2 - PREFEITURA	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21.116.800,00
2 - PREFEITURA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.	NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	18.240.200,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.	7.110.100,00
2 - PREFEITURA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.	A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	1.649.600,00
2 - PREFEITURA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/ OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	578.700,00
2 - PREFEITURA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/ OU PSIQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/ OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO, METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONDIZENTE COM ESTA FINALIDADE.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL.	1.890.100,00
2 - PREFEITURA	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	VISA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS ATRAVÉS DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR BEM COMO O FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	FORNECER SUSÍDIUOS PARA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, ATRAVES DO FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E REPASSE DO TERCEIRO SETOR, GARANTINDO OS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERALILIDADE, PRINCIPLAMNETE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICINCIA.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	2.930.300,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	DESENVOLVER POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO COMBATE DA DISCRIMINAÇÃO ETNICA, RACIAL, RELIGIOSA, DE GÊNEROS, ENTRE OUTRAS A FIM DE PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS NO PROCESSO SOCIAL	GARANTIR A PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	POPULAÇÃO EM GERAL	51.200,00
2 - PREFEITURA	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECER PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	COMUNIDADE EM GERAL	3.383.000,00
2 - PREFEITURA	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO	2.952.950,00
2 - PREFEITURA	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.	CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE	23.803.850,00
2 - PREFEITURA	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.	CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE	32.136.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	46.761.800,00
2 - PREFEITURA	1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.	ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.	REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO	2.875.400,00
2 - PREFEITURA	1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	VISA PROMOVER MAIORES OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.	MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.	JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO	153.000,00
2 - PREFEITURA	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.	DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.	POPULAÇÃO EM GERAL.	2.404.400,00
2 - PREFEITURA	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.	POPULAÇÃO EM GERAL.	1.290.600,00
2 - PREFEITURA	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.	PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.	POPULAÇÃO EM GERAL.	25.967.800,00
2 - PREFEITURA	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.	POPULAÇÃO EM GERAL	6.676.050,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.	MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	43.920.974,00
2 - PREFEITURA	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.	MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ENFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	63.697.824,00
2 - PREFEITURA	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.861.600,00
2 - PREFEITURA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO, GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ENFASÉ NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	5.171.900,00
2 - PREFEITURA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	17.052.900,00
2 - PREFEITURA	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.	NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.	POPULAÇÃO EM GERAL	231.100,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
2 - PREFEITURA	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	VISA ESTABELECER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.	ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSAVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.	POPULAÇÃO EM GERAL	9.389.810,49
2 - PREFEITURA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.	A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONOMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	POPULAÇÃO EM GERAL	24.044.600,00
2 - PREFEITURA	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.	NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.	POPULAÇÃO EM GERAL	4.886.000,00
2 - PREFEITURA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VISA ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ATENDENDO PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO.	A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VALOR PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS ESTÁ PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00
3 - SAAE	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	1.335.900,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2025

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão LDO 2025
3 - SAAE	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTABEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTOS INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO, - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS (ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.	CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	4.189.612,00
3 - SAAE	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	5.612.200,00
3 - SAAE	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS	11.234.000,00
3 - SAAE	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	14.430.288,00

TOTAL CÂMARA	**7.697.652,00**
TOTAL PREFEITURA	**407.762.348,00**
TOTAL SAAE	**36.802.000,00**
TOTAL	**452.262.000,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Instituição **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão **1** **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**
Unidade **1** **CÂMARA MUNICIPAL**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	450.000,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2001	GESTÃO DE PESSOAL	4.160.652,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	1.195.000,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	1.892.000,00

TOTAL UNIDADE **7.697.652,00**
TOTAL ÓRGÃO **7.697.652,00**

TOTAL DA INSTITUIÇÃO **7.697.652,00**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**
Órgão **2** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
Unidade **1** **GABINETE DO PREFEITO**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.243.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	28.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	62.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	93.700,00

TOTAL UNIDADE **1.427.100,00**

Unidade **2** **SUBPREFEITURA DE ARCADAS**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	853.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	20.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	319.297,50

TOTAL UNIDADE **1.193.297,50**

Unidade **3** **SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	765.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	20.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	360.181,52

TOTAL UNIDADE **1.146.381,52**

Unidade **4** **CONTROLADORIA GERAL**

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	121.200,00
4	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	67.000,00

TOTAL UNIDADE 188.200,00

Unidade 5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.400,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	135.400,00

TOTAL UNIDADE 236.800,00

Unidade 6 SUBPREFEITURA DA REGIÃO DO SÃO DIMAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	105.800,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	8.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.600,00

TOTAL UNIDADE 120.400,00

Unidade 8 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	32.200,00

TOTAL UNIDADE 32.200,00
TOTAL ÓRGÃO 4.344.379,02

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 3 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.209.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	7.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	18.600,00

TOTAL UNIDADE 1.234.600,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	266.900,00
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	9.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4106	PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	101.000,00

TOTAL UNIDADE 377.400,00

Unidade 5 OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	124	CONTROLE INTERNO	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4101	MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA OUVIDORIA MUNICIPAL	13.000,00

TOTAL UNIDADE 13.000,00
TOTAL ÓRGÃO 1.625.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.815.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	33.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	6.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	1.621.300,00

TOTAL UNIDADE 7.476.500,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	401	CIDADE CONECTADA	4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	4.479.810,49

TOTAL UNIDADE 4.479.810,49

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	199.100,00

TOTAL UNIDADE 199.100,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, ARQUIVO E LOGÍSTICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	914.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	1.716.300,00

TOTAL UNIDADE 2.630.300,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	8.899.100,00

TOTAL UNIDADE 8.899.100,00
TOTAL ÓRGÃO 23.684.810,49

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.287.500,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	8.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.400,00

TOTAL UNIDADE 3.298.900,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	109.300,00

TOTAL UNIDADE 109.300,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	166.600,00

TOTAL UNIDADE 166.600,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECUPERAÇÃO DA DIVIDA ATIVA	538.200,00

TOTAL UNIDADE 538.200,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	17.000,00

TOTAL UNIDADE 17.000,00
TOTAL ÓRGÃO 4.130.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.382.800,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	18.000,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	7.100,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	116.000,00

TOTAL UNIDADE 2.523.900,00

Unidade 2 ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA E PROCURADORIA JUDICIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	16.100,00

TOTAL UNIDADE 16.100,00
TOTAL ÓRGÃO 2.540.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.602.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	25.400,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	197.100,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	22.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	541.500,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	331.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	287.300,00

TOTAL UNIDADE 7.007.300,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4102	FMAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.649.600,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	269.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	57.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	118.500,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	134.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1.890.100,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	4035	FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	4036	FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	420.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	704	EFETIVAÇÃO DA GARANTIA DE DIREITOS	4042	FMPCD - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.300,00

TOTAL UNIDADE 7.048.700,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4045	GESTÃO DO SUAS	5.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	97.600,00

TOTAL UNIDADE 102.800,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	705	DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL	4103	POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	51.200,00

TOTAL UNIDADE 51.200,00
TOTAL ÓRGÃO 14.210.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.577.200,00
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	7.000,00
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.800,00

TOTAL UNIDADE 2.587.000,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO, RENDA E APOIO AO TRABALHADOR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	666.300,00

TOTAL UNIDADE 666.300,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
11	TRABALHO	333	EMPREGABILIDADE	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	9.300,00

TOTAL UNIDADE 9.300,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE AGRONEGÓCIO E AGRICULTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
20	AGRICULTURA	608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	3.400,00

TOTAL UNIDADE 3.400,00
TOTAL ÓRGÃO 3.266.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.304.700,00
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	7.000,00
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	17.300,00

TOTAL UNIDADE 4.329.000,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	3.500,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.100,00

TOTAL UNIDADE 6.600,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	1.212.100,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	4.629.500,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	117.100,00
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.100,00
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.600,00

TOTAL UNIDADE 5.971.400,00
TOTAL ÓRGÃO 10.307.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.545.700,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	14.000,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	5.600,00

TOTAL UNIDADE 1.565.300,00

Unidade 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.667.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.995.850,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.553.500,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.420.600,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.044.500,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	60.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	7.870.600,00
12	EDUCAÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR	1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	153.000,00
12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	51.000,00
12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	302.000,00
12	EDUCAÇÃO	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	465.500,00

TOTAL UNIDADE 87.683.550,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	473.100,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	914.550,00
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	1.040.000,00
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	798.000,00
12	EDUCAÇÃO	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	759.200,00

TOTAL UNIDADE 3.984.850,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.011.900,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	9.562.000,00
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.875.400,00

TOTAL UNIDADE 15.449.300,00
TOTAL ÓRGÃO 108.683.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 11 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.373.400,00
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	30.000,00
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	1.000,00

TOTAL UNIDADE 2.404.400,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	100,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.094.500,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	190.000,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	6.000,00

TOTAL UNIDADE 1.290.600,00
TOTAL ÓRGÃO 3.695.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 12 SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.456.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	37.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.600,00

TOTAL UNIDADE 9.496.000,00

Unidade 3 DEPARTAMENTOS DE VIAS URBANAS E RURAIS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	300,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	200,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	1.011.300,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	5.395.200,00

TOTAL UNIDADE 6.407.000,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.450.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.614.800,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	10.731.200,00

TOTAL UNIDADE 20.796.000,00
TOTAL ÓRGÃO 36.699.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 13 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.870.250,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	2.000,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	601.700,00

TOTAL UNIDADE 6.473.950,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	202.100,00

TOTAL UNIDADE 202.100,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.328.824,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	84.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	13.508.150,00

TOTAL UNIDADE 43.920.974,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3020	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	510.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.079.900,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	162.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	41.916.140,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.029.784,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	6.861.600,00

TOTAL UNIDADE 70.559.424,00

Unidade 6 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.867.800,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	236.896,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.200,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.062.004,00

TOTAL UNIDADE 5.171.900,00
TOTAL ÓRGÃO 126.328.348,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.348.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	21.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.700,00

TOTAL UNIDADE 15.372.700,00

Unidade 2 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	29.800,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.645.200,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5.200,00

TOTAL UNIDADE 1.680.200,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	217.100,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	13.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1.000,00

TOTAL UNIDADE 231.100,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade 6 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	4.834.810,49

TOTAL UNIDADE 4.834.810,49
TOTAL ÓRGÃO 22.118.810,49

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.124.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	9.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.400,00

TOTAL UNIDADE 2.136.600,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	48.300,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4088	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	455.100,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	94.600,00

TOTAL UNIDADE 602.000,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	264.400,00

TOTAL UNIDADE 264.400,00
TOTAL ÓRGÃO 3.003.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.107.420,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	17.000,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	35.800,00

TOTAL UNIDADE 1.160.220,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	1.805.000,00
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	12.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	705.000,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	631.780,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4105	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	572.000,00

TOTAL UNIDADE 3.725.780,00
TOTAL ÓRGÃO 4.886.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	148.200,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	2.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2.200,00

TOTAL UNIDADE 152.400,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
15	URBANISMO	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	4.402.600,00

TOTAL UNIDADE 4.402.600,00
TOTAL ÓRGÃO 4.555.000,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Órgão 99 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade 1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	7.946.100,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	1	RECOLHIMENTO DE PASEP	4.515.700,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	7	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.525.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.000.200,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	6	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	1.700.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE 33.687.000,00
TOTAL ÓRGÃO 33.687.000,00
TOTAL DA INSTITUIÇÃO 407.762.348,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Instituição **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
Órgão **30** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**
Unidade **1** **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	15.000,00
2	JUDICIÁRIA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	2.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	12.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.200,00

TOTAL UNIDADE **1.335.900,00**

Unidade **2** **DIRETORIA DE FINANÇAS**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.390.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	3.600,00
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	1.128.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	4	RECOLHIMENTO PASEP	368.012,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	5	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00

TOTAL UNIDADE **4.189.612,00**

Unidade **3** **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.445.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	9.600,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	900.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.037.200,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	20.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6011	GESTÃO DE BENEFICIOS	2.000.400,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	200.000,00

TOTAL UNIDADE 5.612.200,00

Unidade 4 DIRETORIA MANUTENÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	5001	GESTÃO DE OBRAS	2.000.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.234.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	20.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	10.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	1.050.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	50.000,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	2.870.000,00

TOTAL UNIDADE 11.234.000,00

MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2025

Unidade 5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2025
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.210.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	8.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.000,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	7.868.084,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	1.924.204,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	415.000,00

TOTAL UNIDADE 14.430.288,00
TOTAL ÓRGÃO 36.802.000,00

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 36.802.000,00

TOTAL LDO 2024 452.262.000,00

28/28

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
EXTRATO - CONTRATO

Processo nº: 116/24

Expediente nº 36/24

Exercício de 2024

Contratante: Câmara Municipal de Amparo

Contratada: Movelaria Riviera Ltda

Objeto: Móveis Planejados para o Plenário e sala de reuniões da nova sede da Câmara Municipal de Amparo

Valor total: R$ 24.390,00

Prazo: 60 dias a partir de 30/08/2024

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
EDUCAÇÃO FÍSICA

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DOS CREDENCIADOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 14/08/2024 A 23/08/2024

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal, reuniu-se a Comissão de Contratação para realizar a sessão pública de sorteio para definição da ordem dos credenciados à prestação dos serviços e respectiva publicação referente ao período de inscrição de **14/08/2024 a 23/08/2024**, conforme prevê o Edital nº 003/2024. Deu-se início o sorteio, sendo:

Posição sorteada	Nome sorteado
1.	Iuri Schlittler Abreu
2.	Giovana de Moraes Dias

O resultado do sorteio será disponibilizado no Jornal Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e segue assinada pelos presentes.

Amparo, 02 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO		
Victória Cardoso de Oliveira	-	
Renata Reale	-	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	-	
Nádia Cristina Sitta Voltan	Nadia Voltan	
Simone Cassiani	Simone C	
TESTEMUNHAS		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Julia César S. Gandolpho	346.637.328-01	